

João Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

Lei nº 497 de 30-10-1978

Autoriza a dar nomes às Escolas Rurais Municipais.

A Câmara Municipal de Minas Novas, Minas Gerais, assembleu e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Minas Novas autorizada a dar nomes às Escolas Rurais Municipais situadas nos lugares: Eº do Izidório, Lota do Rancho; Eº do Ouro, Eº do Brejo, Capivari, Bom Sucesso, Campo Alegre, Eº do Coqueiro, Eº das Mangonias, que passam a ter os seguintes nomes:

- | | |
|-----------------------------|---------------------|
| a) E.M. Ana Santos Carvalho | em Eº do Izidório |
| b) E.M. Carlos Chagas | em Lota do Rancho |
| c) E.M. Ferente Franca | em Eº do Ouro |
| d) E.M. Sr. Badaró Júnior | " Eº do Brejo |
| e) E.M. Eli Lena Costa | " Capivari |
| f) E.M. Sr. Alindo Vieira | " Bom Sucesso |
| g) E.M. Duque de Carias | " Campo Alegre |
| h) E.M. Louza N. Badaró | " Eº do Coqueiro |
| i) E.M. Roberto Kennedy | " Eº das Mangonias, |

atendendo a uma exigência da V DRE.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, aos 30/10/1978.

João Ferreira dos Santos